

Disponibilização - 09 de junho de 2020

Publicação - 10 de junho de 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 215/2020 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130, de 19 de novembro 2012, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 28 de maio de 2020, **SUSPENDE** o prazo de validade do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Porto Alegre, em 08/06/2020.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral